

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais assumidos por estes Serviços Municipalizados, com reporte a 31 de dezembro de 2020, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação de informática SNC-AP e pelos montantes globais que abaixo se indicam:

ANO	MONTANTE
2021	1 941 645,83 €
2022	37 654,84 €
2023	4 660,64 €
2024 e seguintes	0,00€
<b>TOTAL</b>	<b>1 983 961,31 €</b>

Ponta Delgada, 04de Janeiro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração

  
Pedro Filipe Rodrigues Furtado